

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 39.º, n.º 6, 51.º e 52.º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge são convocados os Exmos. Delegados para a Assembleia Geral Eleitoral da Federação Portuguesa de Bridge (FPB), a realizar em Lisboa, na Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 163 – 4.º Andar Esquerdo, no dia 06 de Janeiro de 2013 às 16 horas, em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Eleger nos termos do artigo 39.º dos Estatutos da FPB, para o quadriénio de 2013 a 2016, todos os órgãos federativos, a saber: a Mesa da Assembleia Geral, o Presidente e a Direcção da FPB o Conselho de Arbitragem, o Conselho Fiscal, o Conselho de Justiça, o Conselho de Disciplina e o Conselho Técnico.

Nos termos do artigo 39, n.º.7 dos Estatutos da FPB, as diversas listas concorrentes deverão ser entregues na Sede da FPB até dez dias antes da data da Assembleia Geral Eleitoral.

Lisboa, 18 de Dezembro de 2012.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Artur Eduardo Brochado dos Santos Silva